



## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01 DISPENSA ELETRÔNICA N° 90013/2024**

### **Perguntas:**

1. No edital do órgão não é mencionada a FORMA DE PAGAMENTO. Será à vista ou em 4x?
2. No edital do órgão não é feita menção à VISTORIA. Podemos considerar a VISTORIA FACULTATIVA?
3. No edital do órgão não é feita menção a cobertura para APP. Podemos considerar o valor de APP - ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS = R\$10.000,00?

### **Respostas:**

1. A forma de pagamento será à vista.
2. No Termo de Referência, item 4, consta a informação da vistoria.  

“A vistoria poderá ser realizada, mediante agendamento prévio, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, no seguinte endereço: R. Gen. Joaquim Inácio, 830 - Ilha do Leite, Recife - PE, 50070-270”.
3. Como não consta nas características, item 3 do Termo de Referência, não é obrigatória a sua inclusão.